Dossiê da emenda Pix 202644240001

Plano de ação 09032026-089957 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Marussa Boldrin
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS (GO)
Município / IBGE	Santa Helena de Goiás / 5219308
População (IBGE)	39719
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Construir Espaço Municipal para Eventos e lazer no município de Santa Helena de Goiás, localizado na Rua João Batista de Souza, nº 1818, Bairro José Rodrigues da Silva, com área total de 6.344 m², contemplando: * Implantação de pista pavimentada para manobras radicais e manobras automobilísticas, * Construção de galpão de apoio para eventos, * Construção de sanitários masculino e feminino, * Construção de arquibancada para público, * Execução de infraestrutura básica necessária ao funcionamento do espaço. A meta prevê a execução integral da obra, com entrega da estrutura física concluída e apta para realização de eventos e atividades esportivas, conforme projeto técnico aprovado.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644240001 de Marussa Boldrin

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB003272

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-03 - R$ 146.400,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO, ZERO QUILÔMETRO, TIPO UTILITÁRIO OU MINIVAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 07 (SETE) OCUPANTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA CASA DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO, LOCALIZADA EM GOIÂNIA/GO

Fornecedor: META COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (61152960000161)

Análise: O documento trata da aquisição de um veículo automotor, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de Espaço Municipal para Eventos e lazer com pista, galpão, sanitários, arquibancada e infraestrutura. Não há coincidência de objeto nem de meta física. O valor do documento (R$ 146.400,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o contrato e a execução da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e o objeto declarado, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056711000103/2026/126

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 277.871,40 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA, DEVIDAMENTE EQUIPADOS E CARACTERIZADOS CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO

DAS DEMANDAS OPERACIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

Fornecedor: ALAG - COMERCIO E SERVICOS LTDA (41710060000185)

Análise: O objeto do documento é locação de veículos sem motorista para a Guarda Civil Municipal e o Fundo Municipal de Trânsito, enquanto o objeto declarado da emenda é a construção de Espaço Municipal para Eventos e lazer com pista, galpão, sanitários, arquibancada e infraestrutura. Não há correspondência de objeto nem de meta física. O valor do documento (R$ 277.871,40) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda Pix; trata-se de indício de incompatibilidade entre o documento e a emenda, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056711000103/2026/142

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 240.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS/GO

Fornecedor: CAMILA DINIZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (48625649000124)

Análise: O documento público é um contrato de serviços de assessoria e consultoria jurídico-administrativa junto ao órgão de controle interno, enquanto o objeto da emenda é a construção de Espaço Municipal para Eventos e lazer (pista, galpão, sanitários, arquibancada e infraestrutura). Não há correspondência de objeto nem de meta física. O valor do contrato (R$ 240.000,00) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não foi encontrado no documento o CNPJ do fornecedor. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056711000103/2026/146

[pncp_contrato] 2026-09-08 - R$ 360.378,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

REFERE-SE AO EMPENHO ESTIMATIVO DE DESPESA COM O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS PARA O EXERCICIO DE 2026 SOBRE A ILUMINAÇÃO PUBLICA.

Fornecedor: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A (01543032000104)

Análise: O documento trata de empenho estimativo de despesa com fornecimento de energia elétrica para iluminação pública, sem relação com o objeto da emenda, que é a construção de Espaço Municipal para Eventos e lazer (pista, galpão, sanitários, arquibancada e infraestrutura). O valor do documento (R$ 360.378,05) também difere do valor repassado na emenda (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056711000103/2026/143

[pncp_contrato] 2026-10-22 - R$ 1.090.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

.1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO- RECAPEAMENTO DA AVENIDA ANTÔNIO GONÇALVES LOCALIZADA NO PARQUE RESIDENCIAL ISAURA, EM FRENTE À SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, BEM COMO A SINALIZAÇÃO DA VIA E A EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) AO LONGO DO TRECHO

Fornecedor: TULSA CONSTRUTORA LTDA (40496619000153)

Análise: O documento descreve obra de pavimentação e recapeamento de avenida no Parque Residencial Isaura, com sinalização e calçada, em objeto distinto do declarado na emenda (construção de Espaço Municipal para Eventos e lazer na Rua João Batista de Souza, nº 1818, com pista, galpão, sanitários, arquibancada e infraestrutura). Não há correspondência de endereço, objeto ou metragem de 6.344 m². O valor do contrato (R$ 1.090.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 597.000,00). Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/02056711000103/2026/151

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89957/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89957/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89957/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644240001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.